




1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pelo candidato Tiago Leite Maciel
2 Edital de Abertura N.º 094/2017, Unidade IEAA, Área de Conhecimento: **Ciências:**
3 **Matemática e Física.**

4 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos,
5 reuniram-se na Sala 09, Bloco Rio Ipixuna, do Instituto de Educação, Agricultura e
6 Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua Circular Municipal,
7 1805, bairro São Pedro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes
8 da Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério Superior, (CCCMS) a saber:
9 Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito (presidente), Prof.ª Dr.ª Ilana Zuila Monteiro
10 Alves (membro), Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior (membro) e Wellington Luiz de
11 Melo Silva (secretário), para procederem à análise do recurso interposto pelo
12 candidato Tiago Leite Maciel às onze horas e quarenta e quatro minutos do dia
13 dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Após lido todo o documento, a
14 Comissão entendeu que os esclarecimentos a serem prestados teriam que ser feitos
15 pela Banca de Examinadores da referida área de conhecimento, cujos integrantes já
16 haviam sido notificados a se fazerem presentes na instituição e se prontificado para
17 eventuais consultas e/ou análises de documentos apresentados pelos candidatos. Em
18 seguida, os membros integrantes da Banca Examinadora, a saber: Prof. Me. Rubens
19 Soares de Oliveira (Presidente), Prof. Me. Adriano Almeida Ferreira (Membro 1) e Prof.
20 José Alberto do Nascimento Pinho (Membro 2) passaram a apreciação do recurso
21 apresentado pelo candidato. Lido e analisado o recurso interposto, no qual o
22 impetrante pede a revisão da nota obtida em sua prova didática, a Banca considerou
23 que a nota obtida pelo candidato fora o máximo que puderam atribuir, inclusive,
24 considerando todo o exposto após o tempo máximo previsto para a aula, conforme
25 consta no Plano de Aula apresentado pelo candidato. Os membros da banca deixaram
26 claro em sua decisão que não haveria como reverter a nota 0 (zero) obtida no quesito
27 concernente ao tempo mínimo e máximo da aula, pois o candidato havia extrapolado
28 14 (quatorze) minutos para além do tempo máximo, conforme este poderá constatar
29 na cópia do vídeo de sua aula, que também lhe será disponibilizado. Diante do
30 exposto, a Banca de Examinadores manteve a nota obtida pelo candidato Tiago Leite
31 Maciel (Inscrição 23105.008317/2018), decisão esta que foi acatada por esta
32 Comissão. Desta forma, o recurso interposto pelo candidato Tiago Leite Maciel foi
33 INDEFERIDO. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e trinta minutos, eu,
34 Wellington Luiz de Melo Silva, secretário da CCCMS, lavrei a presente ata, que vai
35 assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.


Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito


Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior


Prof.ª Dr.ª Ilana Zuila Monteiro Alves

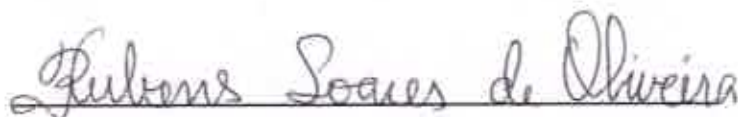

Wellington Luiz de Melo Silva

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA


A respeito do recurso impetrado pelo candidato Tiago Leite Maciel, pedindo da Banca Examinadora revisão de sua nota, os examinadores decidiram que a nota atribuída ao candidato foi o máximo que podia ser atribuída à avaliação de sua prova didática, tendo o candidato sido penalizado no item 5 dos quesitos analisados, que versa sobre a questão de tempo, segundo consta no item 9.2 do Edital 094/17-UFAM. Conforme o próprio aluno poderá verificar no vídeo de sua aula, o tempo máximo de 60 minutos foi extrapolado em 14 minutos, resultando em nota 0,0 (zero) neste quesito, uma situação que não pode ser revertida pela banca.

A banca ainda ressalta que o critério em que o candidato obteve zero equivale a 20% da pontuação total da prova. Logo, subtraindo a pontuação para este quesito, a nota máxima do candidato não poderia ultrapassar 8,0 (oito pontos). Também esclarece ao candidato que muitas das informações que pesaram na nota obtida no resultado final foram passadas nos 14 minutos após o tempo previsto para o término de sua aula.

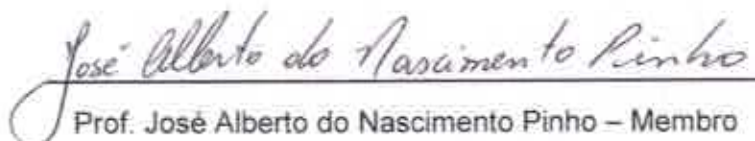
Humaitá (AM), 20 de fevereiro de 2018



Prof. Me. Rubens Soares de Oliveira – Presidente



Prof. Me. Adriano Almeida Ferreira – Membro



Prof. José Alberto do Nascimento Pinho – Membro